



Câmara Municipal de Arapeí

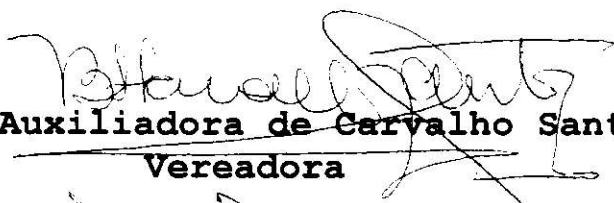
Indicação n° 01/2018

Indico ao Chefe do Executivo, para que providencie o pagamento do banco de horas dos Servidores Municipais a cada seis meses.

JUSTIFICATIVA

Justifico este pleito, tendo em vista que adotando o sistema semestral, evitaria o acúmulo excessivo de horas acumuladas.

Sala das Sessões, 08 de fevereiro de 2018.


Beatriz Auxiliadora de Carvalho Santos
Vereadora


Milton Luiz de Araújo Morgado
vereador